



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 06 DE MARÇO DE 2020

Ano XXX | Edição 1565

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Exposição “Luso Afro Brasil – Encontros: Arte, História e Memória” na Pinacoteca

O Museu Afro Brasil, instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, o SISEM (Sistema Estadual de Museus de São Paulo) e a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promovem no próximo dia 07 de março (sábado), às 19 horas, na Pinacoteca Fórum das Artes de Botucatu, a abertura da exposição “Luso Afro Brasil – Encontros: Arte, História e Memória”.

Com curadoria de Emanuel Araújo, diretor do Museu Afro Brasil, a mostra, a maior exposição itinerante já promovida pela instituição paulistana dentro do Estado de São Paulo, reúne aproximadamente 400 obras de artistas brasileiros, portugueses e africanos entre pinturas, fotografias, esculturas, gravuras, documentos históricos e outros objetos do século XVIII até os dias atuais.

“Rever a questão da memória é o que se propõe nesta exposição. A memória negra no Brasil, negras memórias das três culturas desse encontro entre portugueses, africanos e afro-brasileiros. Essa exposição é mais que um relato, é uma procura por revirar a nossa história, a nossa arte, a nossa memória. Ela é uma homenagem aos os homens e mulheres negras desse país, mesmo a despeito das marcas indelévels da escravidão”, afirma Araújo.

Maior instituição do país dedicada a documentar, preservar e exibir a produção artística do negro brasileiro, o Museu Afro Brasil é conhecido por reunir em seu acervo memórias, lembranças, imagens de orgulho, sofrimento, conquista e competência dessa população que formou a nação brasileira, e é este o recorte que poderá ser visto em Botucatu, a partir da produção de um seleto grupo de artistas, entre eles: Adenor Gondim, Agnaldo Manoel dos Santos, Anízio Carvalho, Antônio Bandeira, Antônio Firmino Monteiro, Aleijadinho, Arthur Timótheo da Costa, Aurelino dos San-

tos, Benedito José Tobias, Caetano Dias, Emmanuel Zamor, Emanuel Araujo, Estevão Roberto da Silva, Eustáquio Neves, Firmino Monteiro, Heitor dos Prazeres, Isabel Mendes da Cunha, Isabel Muñoz, João Alves, Jorge dos Santos, José de Dome, José Teófilo de Jesus, Kifouli Dossou, Luiz Paulo Lima, Manoel Messias dos Santos, Maria Auxiliadora, Mestre Valentim, Militão Augusto de Azevedo, Modesto Brocos, Otávio Araújo, Pierre Verger, Rubem Valentim, Walter Firmo, Xavier das Conchas, Yedamaria, Edival Ramosa, Madalena Schwartz, Noemisa Batista dos Santos, Cyprien Tokoudagba, Sidney Amaral e Manuel Correia.

A exposição Luso Afro Brasil – Encontros: Arte, História e Memória fica em exibição na Pinacoteca Fórum das Artes de Botucatu até o dia 13 de setembro.

Serviço:

Pinacoteca Fórum das Artes

Rua General Telles, 1.040 - Centro

Horário de funcionamento: de quarta a sexta-feira das 8h30 às 17 horas; aos sábados, domingos e feriados das 11 às 17 horas



PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.140****de 18 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Ilson Tavares”, o espaço onde ficam instaladas as Torres de Televisão, localizado na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.141**de 18 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira)

“Denomina de ‘Estrada Municipal dos Oyans’ a via localizada no Conjunto Habitacional José Bicudo Filho.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL DOS OYANS” a via com início na Rua Antônio Bernardo e término na Rua José Clementino Bravim, no Conjunto Habitacional José Bicudo Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.142**de 18 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Professora Dirce Aparecida Sartori Silveira’ a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Monte Mor.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSORA DIRCE APARECIDA SARTORI SILVEIRA” a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Monte Mor, localizada na Rua Hermes Fonseca, nº 145.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.142**de 18 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Professora Dirce Aparecida Sartori Silveira’ a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Monte Mor.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSORA DIRCE APARECIDA SARTORI SILVEIRA” a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Monte Mor, localizada na Rua Hermes Fonseca, nº 145.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.143

de 18 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Antônio Carlos Vaz de Almeida e José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de ‘Carlos Antônio Biral’ as ‘Ruas 30, 31, 32 e vielas de interligação entre essas Ruas’ localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CARLOS ANTÔNIO BIRAL” as “Ruas 30, 31, 32 e vielas de interligação entre essas Ruas” localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Paulo Correa de Aguirre e término na Rua Aparecido Spinazzola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.144

de 28 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de “Carlos Rossi (Senhor Gudé)” a “Quadra Poliesportiva da Praça Heróis do Araguaia” localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CARLOS ROSSI (SENHOR GUDÉ)” a “Quadra Poliesportiva da Praça Heróis do Araguaia” localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante, na Rua Professor Antonio de Moura Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.145

de 28 de fevereiro de 2020.

“Altera redação dos §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 4.640/2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º.....

§ 1º As sessões do Conselho somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria de votos dos presentes, salvo quando exigido quórum especial.

§ 2º Ocorrendo falta de quórum mínimo para instalação da sessão em primeira convocação, automaticamente será realizada segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de conselheiros, que deliberarão pela maioria de votos dos presentes, salvo quando exigido quórum especial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.146

de 28 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo objetivando a transferência de recursos Financeiros do Fundo de Melhoria de Instâncias.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Turismo, tendo por objeto a construção de um Portal de Entrada na estrada vicinal municipal Gentil Lourenção, que leva ao Balneário Rio Bonito.

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.147

de 28 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo objetivando a transferência de recursos Financeiros do Fundo de Melhoria de Instâncias.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Turismo, tendo por objeto a instalação e a melhoria de sinalização turística nas vias urbanas de Botucatu.

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.148

de 28 de fevereiro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Wilson Rodrigues Pereira’ a ‘Rua 5’ localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “WILSON RODRIGUES PEREIRA (NINO)” a “Ruas 5” localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Avenida sem denominação e término no Sistema de Lazer nº 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.149

de 28 de fevereiro de 2020.

“Altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 5.723/15 que dispõe sobre a criação da PAE – Programa de Auxílio ao Estudante”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 5.723 de 07 de julho de 2015, alterados com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o PAE – Programa de Auxílio ao Estudante, que institui a transferência de recursos da Administração Pública do Município aos estudantes, em primeiro curso de graduação ou curso técnico integrado,

que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Botucatu às instituições de ensino localizadas em outros Municípios.

.....

§ 3º Para fins desta lei, curso técnico integrado é o que substitui parcialmente o Ensino Médio e pode ser iniciado após a conclusão do Ensino Fundamental e realizado no primeiro ano do colegial. Ao concluí-lo, o aluno recebe um certificado de conclusão do Ensino Médio e também o diploma de formação técnica escolhida.”

“Art. 2º Para efeitos desta Lei o PAE é destinado para auxiliar, no todo ou em parte, as despesas de transporte aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas do ensino superior ou técnico profissionalizante em outros municípios, desde que reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º O PAE será concedido ao estudante de graduação ou de curso técnico integrado, residente no município de Botucatu há no mínimo 01 (um) ano, cuja renda familiar seja inferior a 03 (três) salários mínimos do Estado de São Paulo, mediante requerimento do estudante ou de seu responsável, na forma estabelecida nesta lei e nas normas regulamentares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....
LEI Nº 6.150
de 28 de fevereiro de 2020.

“Altera os arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº. 5.554/2014”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 3º e 6º da Lei nº 5.554, de 5 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Programa “Aluguel Social”, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Considera-se para efeitos desta lei, famílias ou indivíduos em situações de riscos habitacionais de emergência aqueles cuja moradia foi destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, insalubridade, incêndios ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia.”

“Art. 6º O valor máximo do aluguel social corresponderá até um salário mínimo mensal, pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período, a critério do Poder Executivo, a ser pago prioritariamente à

mulher beneficiária do PAS, mediante assinatura do termo de compromisso.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de fevereiro de 2020.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....
LEI Nº 6.151
de 28 de fevereiro de 2020.

“Altera dispositivos da Lei nº 2.925/1989, que dispõe sobre criação de Fundo Social de Solidariedade.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989, passa a vigorar acrescida do parágrafo único do Art. 1º e do Art. 8º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único. É parte integrante do objetivo do Fundo Social de Solidariedade do Município, o atendimento às demandas diretamente ligadas a danos e prejuízos oriundos de catástrofes relacionadas a fenômenos naturais.

(...)

Art. 8º-A Constitui despesa do Fundo Social de Solidariedade todo e qualquer dispêndio destinado ao atendimento das necessidades ligadas a problemas sociais locais, bem como ao atendimento das demandas diretamente ligadas a danos e prejuízos oriundos de catástrofes relacionadas a fenômenos naturais, dando suporte financeiro para a realização de obras de reparação ou de obras novas de construção civil quando forem os casos e, ainda, qualquer outro gasto que guarde relação com o objetivo do Fundo.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17

Contrato/Aditivo nº **009/2020**

Processo Administrativo nº 64.324/19 – Anexado ao de nº 19.972/2017 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Aditamento: Aditamento de quantidade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 318/19

Contrato Aditivo nº **024/2020**

Processo Administrativo nº 02.183/2020, anexo ao de nº 25.983/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de prazo e aditamento de quantidade

Contrato nº. **033/2020**

Processo nº. 36.661/2.019 - Pregão nº 335/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R.PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO JUNTO AO TEATRO MUNICIPAL, PINACOTECA-GALERIA FÓRUM DAS ARTES E CASA DA JUVENTUDE.

Valor: R\$ 260.375,76 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 443 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato Nº **037/2020** - Pregão Presencial nº. 001/2.019 - Processo nº. 02.931/2.020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LUCIANO MORCELI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO.

Valor: R\$ 99.676,56 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e setenta e seis reais)

Ficha: 226

Contrato nº. **043/2020**

Processo Administrativo nº. 45.778/2019 – Pregão nº. 412/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 268.436,76 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 152,169 e 172 – Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **28.302/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Dezembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **62.064/2019** – Pregão Presencial nº **548/2019**, nomeada pela portaria nº 4042 para a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no item 01.

Botucatu, 03 de março de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 62.064/2019 – Pregão nº **548/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALARRI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 04 de março de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 054/2020**

Processo nº. 13.726/2.019 - Pregão nº. 093/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA, **LUNAK SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	VALOR UN	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS DIURNOS CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	Hora	8.000	20,00	160.000,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS NOTURNO CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	Hora	4.000	20,27	81.080,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli

03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL EM EVENTOS PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS DIURNOS CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO E SERÁ CONTRATADO NO MÍNIMO 4 HORAS POR EVENTO.	Hora	8.000	20,48	163.840,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL EM EVENTOS PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS NOTURNO CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO E SERÁ CONTRATADO NO MÍNIMO 4 HORAS POR EVENTO.	Hora	4.000	23,11	92.440,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, POR HORA TRABALHADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS DIURNOS CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E DE BRIGADISTA SERÁ INFORMADO COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	Hora	4.000	20,00	80.000,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, POR HORA TRABALHADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIOS NOTURNOS CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. OBS. A QUANTIDADE DE HORAS E DE BRIGADISTA SERÁ INFORMADO COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	Hora	8.000	20,07	160.560,00	Lunak Sistema de Segurança Eireli

VALOR TOTAL R\$ 737.920,00		
-----------------------------------	--	--

Botucatu 03 de Março de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 027/2018

Processo nº. 04.152/18 – Pregão Presencial nº. 023/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM FLOCOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. FLOCOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 A 3 CM DE LARGURA POR 4,5 A 5,5 CM DE COMPRIMENTO E 0,3 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMações NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2 A 3 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES).	KG	22.500	Top Carnes	20,00	450.000,00	Bh Foods Comercio e Industria Ltda
VALOR TOTAL R\$ 450.000,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM FLOCOS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. FLOCOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 A 3 CM DE LARGURA POR 4,5 A 5,5 CM DE COMPRIMENTO E 0,3 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM AS SEGUINTE INFORMações NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2 A 3 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (VALIDADE 12 MESES).	KG	7.500	Top Carnes	20,00	150.000,00	Bh Foods Comercio e Industria Ltda
VALOR TOTAL R\$ 150.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 653/2019

Processo nº 30.013/2019 – Pregão Presencial nº 270/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **EMPORIO PEIXE BOM EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE TILÁPIA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	FILE DE TILÁPIA IQF – FILÉ DE TILÁPIA – ESPÉCIE OREOCHROMIS NILOLITICUS, DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN), O PEIXE DEVE ESTAR LIVRE DE PELE E CARTILAGENS, ESPINHAS E PARASITAS. APÓS O DESCONGELAMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COM CONSISTÊNCIA FIRMA, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Só Peixe	kg	22.500	22,10	497,250,00	Emporio Peixe Bom Eireli Epp
CANCELADA VALOR TOTAL R\$ 497,250,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	FILE DE TILÁPIA IQF – FILÉ DE TILÁPIA – ESPÉCIE OREOCHROMIS NILOLITICUS, DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN), O PEIXE DEVE ESTAR LIVRE DE PELE E CARTILAGENS, ESPINHAS E PARASITAS. APÓS O DESCONGELAMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COM CONSISTÊNCIA FIRMA, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Só Peixe	kg	7.500	22.10	165.750,00	Emporio Peixe Bom Eireli Epp
CANCELADA VALOR TOTAL R\$ 165.750,00						

Ata de Registro de Preço nº 042/2020

Processo nº. 57.905/2.019 - Pregão nº. 514/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A..

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PLACA DE E.V.A., MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NAS SEGUINTE CORES E QUANTIDADES POR COR: - 4.125 UN – ROSA CLARO; - 4.125 UN – AZUL CLARO; - 3.000 UN – PRETO; - 4.125 UN – VERMELHO; - 4.125 UN – AMARELO; - 4.125 UN – ROXO; - 4.125 UN – AZUL ROYAL; - 4.125 UN – BRANCO; - 4.125 UN – LARANJA; - 3.000 UN – MARROM; - 4.125 UN – VERDE CLARO; - 4.125 UN – VERDE BANDEIRA; - 3.000 UN – PETRÓLEO; - 4.125 UN – BEGE CLARO.	un	54.375	Evamax	1,32	71.775,00	RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
VALOR TOTAL R\$ 71.775,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PLACA DE E.V.A., MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, NAS SEGUINTE CORES E QUANTIDADES POR COR: - 1.375 UN – ROSA CLARO; - 1.375 UN – AZUL CLARO; - 1.000 UN – PRETO; - 1.375 UN – VERMELHO; - 1.375 UN – AMARELO; - 1.375 UN – ROXO; - 1.375 UN – AZUL ROYAL; - 1.375 UN – BRANCO; - 1.375 UN – LARANJA; - 1.000 UN – MARROM; - 1.375 UN – VERDE CLARO; - 1.375 UN – VERDE BANDEIRA; - 1.000 UN – PETRÓLEO; - 1.375 UN – BEGE CLARO;MARCA:	un	18.125	Evamax	1,32	23.925,00	RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
VALOR TOTAL R\$ 23.925,00							

Botucatu 05 de Março de 2020

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4173**

de 27 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 07.827/2020 - Pregão n.º 025/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4174

de 27 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 07.826/2020 - Pregão n.º 026/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4175

e 27 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 07.828/2020 - Pregão n.º 027/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4176

de 27 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Amaury Giacóia**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2020; Processo Administrativo nº 02.931/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4177

de 27 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata pelo servidor Bruno Silveira de Melo e as servidoras Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi pela servidora Raquel Sauer Torres da Silva no Processo Adm. Nº 46.170/2019 – Pregão Presencial nº 417/2019 – Portaria nº 3751 de 24/09/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4178

de 03 de março de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2020; Processo Administrativo nº 05.296/2020 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de março de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de março de 2020, 164º ano emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4179

de 04 de março de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 068/2020 a 073/2020; Processo Administrativo nº 61.274/2020 – Pregão Presencial nº 545/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Habitação e Urbanismo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO que os munícipes abaixo descritos, foram sorteados como beneficiários das unidades habitacionais do Residencial Cachoeirinha III e Cachoeirinha IV, não compareceram à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a entrega da documentação necessária para a efetivação da titularidade do imóvel.

CONSIDERANDO que a não entrega da documentação acarreta, nos termos do item 6.3 do Decreto Municipal nº. 11.573/18, a inabilitação dos mesmos, possibilitando a convocação dos suplentes.

Assim, é o presente para convocar:

RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III	
CPF	NOME
229.452.568-00	CLAUDETE DE JESUS MARIANO
RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV	
CPF	NOME
345903228-62	ANA CRISTINA DA SILVA PINTO
145.804.318-55	ANA MARIA MARTINS DA SILVA
404.324.268-92	EDUARDO SOARES DE LIMA
274502028-59	MARISA FREIRE DA SILVA
459.612.608-95	TIAGO MARTINS FELIZARDO

Que deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, apresentando a documentação necessária para a efetivação como titular do imóvel junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Praça Pedro Torres, 100.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA PROVOCARÁ A INABILITAÇÃO DOS SORTEADOS E CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS SUPLENTE.

BOTUCATU, 06 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ CARLOS BROTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os munícipes abaixo relacionados, sorteados como suplentes das unidades habitacionais dos Residenciais Cachoeirinha III (com 252 unidades) e Cachoeirinha IV (com 240 unidades), através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - faixa 1, para comparecerem junto à Secretaria de Habitação e Urbanismo, sita à Praça Pedro Torres nº 100, centro, Botucatu/SP, para a entrega da documentação necessária, no prazo de 15 dias a contar desta data:

Das pessoas sorteadas como suplentes à beneficiários do Residencial Cachoeirinha III:

CPF	NOME
-----	------

330.293.859-49	JOSE PIRES
273.066.708-32	NILZA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Das pessoas sorteadas como suplentes à beneficiários do Residencial Cachoeirinha IV:

CPF	NOME
407.191.348-70	ANDRE PRATES VALENTE
412.915.318-82	ELISANDRA EVELIN BATISTA
477.487.138-98	LUANA DOS SANTOS FIDENCIO

INFORMAMOS que a não entrega da documentação acarretará, nos termos do item 6.3 do decreto Municipal nº 11.573/18, a inabilitação dos candidatos, possibilitando a convocação dos próximos suplentes.

BOTUCATU, 06 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ CARLOS BROTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Vigilância Sanitária

06/03/2020

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296/20 Data de Protocolo:20/02/2020 CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 14552794809 Endereço: RuaMAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp.LEGAL: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 Resp. Técnico:CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 14552794809 CBO: 223208 Conselho Prof.:CRN No. Inscr.:47.803 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 295/20 Data de Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 350750601-863-000285-1-7 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23864 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198/20 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 350750601-865-000006-1-2 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CNPJ/CPF: 02699357898 Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP Resp. LEGAL: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 02699357898 Resp. Técnico: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 02699357898 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06.27350/6 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-865-000186-1-9 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: MONICA REIBSCHEID CNPJ/CPF: 29434274893 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 sala 31 - 3º andar Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA REIBSCHEID CPF: 29434274893 Resp. Técnico: MONICA REIBSCHEID CPF: 29434274893 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:9713 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-863-001273-1-0 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: FLAVIO FERREIRA FERNANDES CNPJ/CPF: 26113733882 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERREIRA FERNANDES CPF: 26113733882 Resp. Técnico: FLAVIO FERREIRA FERNANDES CPF: 26113733882 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.849 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 269/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001199-1-1 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FIRMINO PONTES RIBEIRO, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18605-572 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 17395289803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 266/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001281-1-2 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOS COSTAS, 211 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001200-1-4 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RÚBENS RÚBIO DA ROSA, 11 JARDIM SANTA ELIZA Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 06876442837 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001191-1-3 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOUTOR RAPHAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 273/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001202-1-9 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua LOURENÇO

CASTANHO, 2114 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 271/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001203-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CONDE DE SERRA NEGRA, 328 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001193-1-8 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DANTE CORSATTO, 60 CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ ANTONIO LUNGO Município: BOTUCATU CEP: 18605-699 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 265/20 Data de Protocolo:17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001204-1-3 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RUA AFONSO FERNANDES MARTINS, 406 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 264/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001198-1-4 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 00 JARDIM PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 270/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001201-1-1 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 450 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 268/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001197-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Praça CARLOS CÉSAR, 00 VILA SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18606-133 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 17395289803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 312/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001333-1-0 Data de Validade: 27/02/2020 Razão Social: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CNPJ/CPF: 32797065808 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CPF: 32797065808 Resp. Técnico: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CPF: 32797065808 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:150830 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/20 Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 350750601-863-001409-1-0 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CNPJ/CPF: 32797065808 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CPF: 32797065808 Resp. Técnico: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CPF: 32797065808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150830 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 261/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 263/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAQUEL GARCIA REIGADA FRANCO CPF: 36849647865 CBO: Conselho Prof.: CRF No.Inscr.:67.844 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290/20 Data de Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 350750601-863-000766-1-9 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARLOS DE ROSA, 1480 JARDIM SANTA MÔNICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-540 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE

GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANA CAVAZZANE MODOLO CPF: 12865633802 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:110930 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001196-1-0 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTÔNIO AMANDO DE BARROS, 723 VILA CIDADE JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 07203602850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17898 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 274/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001206-1-8 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARLOS ROSA, 1480 SANTA MONICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-540 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001190-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 276/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001195-1-2 Data de Validade: 19/02/2021 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PEDRO COLINO, 263 FLORA RICA Município: BOTUCATU CEP: 18601-699 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 07203602850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17898 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001194-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 345 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 07203602850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17898 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001192-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE BERTOCHI, 98 JARDIM BANDEIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001205-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 258/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-865-000497-1-9 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: ANDERSON MAURÍCIO CORRÊA FERREIRA CNPJ/CPF: 33149460824 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1126 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON MAURICIO CORREA FERREIRA CPF: 33149460824 Resp. Técnico: ANDERSON MAURICIO CORREA FERREIRA CPF: 33149460824 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:136869 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 299/20 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 350750601-863-000596-1-7 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: MAURO MASSON LERCO CNPJ/CPF: 04695691825 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67231 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 301/20 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 350750601-863-001230-1-3 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CNPJ/CPF: 22706362871 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 SALA 508 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 Resp. Técnico: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162101 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194/20 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 350750601-863-000560-1-4 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: LUCIANO MORCELI CNPJ/CPF: 10.696.017/0001-89 Endereço: Rua TIRADENTES, 57 VILA JAHU Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857

Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI
CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:16561 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI
CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:108161 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.028.995/0001-48 Endereço: Rua ISAURA FERNANDES DOS SANTOS, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL III Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MASSA CPF: 62579509453 Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 78456070882 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04403543 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/20 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: MARYANA REIS PELOSO CPF: 08097956632 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92513 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-750-000089-1-5 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: ISADORA RORATTO EIRELI CNPJ/CPF: 36.115.035/0001-13 Endereço: Rua AGENOR NOGUEIRA, 1032 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. LEGAL: ISADORA RORATTO CPF: 32429019833 Resp. Técnico: ISADORA RORATTO CPF: 32429019833 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:36100 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/20 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 350750601-360-000087-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCARI, 00 km 21,5 zona rural Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: LISIANE RIBEIRO MASSARICO CPF: 26779002895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24273 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 300/20 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 350750601-863-000063-1-9 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CNPJ/CPF: 21244888800 Endereço: Rua PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 99 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.267 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/20 Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO , 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: GIOVANA PIOVAN CPF: 36122640875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62816 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-863-001192-1-0 Data de Validade: 20/02/2021

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE BERTOCHI, 98 JARDIM BANDEIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-001280-1-5 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: JAQUELINE POLO LOPES CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 05 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 670/19 Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS: 350750601-477-000212-1-0 Data de Validade: 02/03/2021 Razão Social: DROGARIA FARMA VIDA PARAISO EIRELLI CNPJ/CPF: 01.012.250/0001-04 Endereço: Avenida JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 1426 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 3002/2020

Auto de Infração-: nº 599

Auto de Imposição de Penalidade nº 1390- Penalidade advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 , art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c art 1º, art. 3º da Lei municipal 4310 de 12/09/2002; c/c art 95 da Lei Municipal 4904 de 01/04/2008.

Processo: 59739/2019

Razão Social: Livia Pratt Lira

CPF: 367.420.768-01

Endereço: Rua Doutor Jorge Barbosa de Barros nº 688- CEP- 18610-304

Auto de Infração-: nº 591

Auto de Imposição de Penalidade nº 1796- Penalidade Multa no valor de R\$ 530,60 (Quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; art. 2º da lei Municipal 4310 de 12/09/2002.

Processo: 1692/2020

Razão Social: Tatiane Cristina de Oliveira

CPF: 335.900.986-10

Rua: Ernesto Conte, 29 - CEP- 18601-724

Auto de Infração-: nº 595

Auto de Imposição de Penalidade: nº 1392- Penalidade de advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; art. 1º da lei Municipal 4310 de 12/09/2002; c/c art 95 da Lei Municipal 4904 de 01/04/2008.

Processo: 1693/2020

Razão Social: Alexandre Nicolau Schubert

CPF: 069217038-35

Endereço: Rua Angelo Milanese , 135- CEP- 18611-346

Auto de Infração-: nº 596

Auto de Imposição de Penalidade nº 1391- Penalidade Advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; art. 2º da lei Municipal 4310 de 12/09/2002.

Processo: 1686/2020

Auto de Infração-: nº 973

Auto de Imposição de Penalidade: nº 1625- Penalidade de advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de março de 2020

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40.778 de 26 de fevereiro de 2020 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora AMANDA ANDRADE passe a assinar AMANDA ANDRADE BRUDER DE FREITAS.

PORTARIA Nº 40.779 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor DECIO DE CAMPOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

PORTARIA Nº 40.780 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCELO DA SILVA PESSOA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/02/2020 a 22/02/2020.

PORTARIA Nº 40.781 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RONALDO ANTONIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/02/2020 a 24/02/2020.

PORTARIA Nº 40.782 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor FLORENTINO LOURENÇO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2020 a 29/02/2020.

PORTARIA Nº 40.783 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL DOS SANTOS CAMPELO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2020 a 02/03/2020.

PORTARIA Nº 40.784 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2020 a 02/03/2020.

PORTARIA Nº 40.785 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO GARCIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 40.786 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor DELFINO UENO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 40.787 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL HENRIQUE DE SANTI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/02/2020 a 06/03/2020.

PORTARIA Nº 40.788 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor GERSON LUIS RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2020 a 07/03/2020.

PORTARIA Nº 40.789 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO ROGANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/02/2020 a 08/03/2020.

PORTARIA Nº 40.790 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor GELSON PEREIRA SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/02/2020 a 08/03/2020.

PORTARIA Nº 40.791 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor NIVALDO DIAS MUNIZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/02/2020 a 09/03/2020.

PORTARIA Nº 40.792 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARIO EDUARDO MARTIN, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

PORTARIA Nº 40.793 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor FABIANO ALVES DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

PORTARIA Nº 40.794 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

PORTARIA Nº 40.795 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

PORTARIA Nº 40.796 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO FIORAVANTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

PORTARIA Nº 40.797 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ELISANGELA CRISTINA GIMENES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

PORTARIA Nº 40.798 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/02/2020 a 18/02/2020.

PORTARIA Nº 40.799 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/02/2020 a 19/02/2020.

PORTARIA Nº 40.800 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALLARI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/02/2020 a 21/02/2020.

PORTARIA Nº 40.801 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora VALERIA CICERA DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/02/2020 a 21/02/2020.

PORTARIA Nº 40.802 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO LUCIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 07/02/2020 a 21/02/2020.

PORTARIA Nº 40.803 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ELAINE CRISTINA BATISTA FERNANDES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/02/2020 a 24/02/2020.

PORTARIA Nº 40.804 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora DANIELA GABRIEL DELL'OMO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2020 a 02/03/2020.

PORTARIA Nº 40.805 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

PORTARIA Nº 40.806 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora MAGALI LEONEL PIRES JOSÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

PORTARIA Nº 40.807 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARA SILVIA AMARAL LOPES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

PORTARIA Nº 40.808 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARCIA CARNEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/02/2020 a 13/03/2020.

PORTARIA Nº 40.809 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora NEUSA APARECIDA GALDINO DE PAULA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2020 a 01/03/2020.

PORTARIA Nº 40.810 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora RITA DE CASSIA COSTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

PORTARIA Nº 40.811 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora THAIS OLIVEIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

PORTARIA Nº 40.812 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CELSO QUINZOTE JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2020 a 01/03/2020.

PORTARIA Nº 40.813 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2020 a 01/03/2020.

PORTARIA Nº 40.814 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor WILSON RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 40.815 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ADRIANO MILITÃO LEITE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 40.816 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor AIRTON ALEGRE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

PORTARIA Nº 40.817 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/02/2020 a 04/03/2020.

PORTARIA Nº 40.818 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA ROSSI LAZARO DE SANCTIS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2020 a 18/03/2020.

PORTARIA Nº 40.819 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA LUIZA AZANK VELTRI, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2020 a 10/04/2020.

PORTARIA Nº 40.820 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ADRIANA CRISTINA STAMPONI, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 40.821 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora JANETE APARECIDA SERAFIM FERNANDES, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2020 a 16/04/2020.

PORTARIA Nº 40.822 de 28 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA MARIA LYRA, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 10/02/2020 a 24/04/2020.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 09.03.2020 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

36º lugar JULIANE SOARES MENDES GONÇALVES

Botucatu, 04 de março de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado

desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 09.03.2020 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

22º lugar ANA CAROLINA BRANCALHAO BOCCIA

Botucatu, 04 de março de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 09.03.2020 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

03º lugar EDUARDO WOCHNIK SILVA

Botucatu, 04 de março de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 09.03.2020 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

02º LUGAR ISADORA SOARES GALVANESE

03º LUGAR DANIELE PAIXÃO SOARES DE CAMPOS

Botucatu, 04 de março de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 09.03.2020 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

28º lugar ROSA MARIA SINHORELLI

29º lugar SUZANA RAMOS DA SILVA

30º lugar FABIANA PIRES DE CAMPOS VALE

31º lugar MARIA CAROLINA GODOY

Botucatu, 04 de março de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 07/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: ADEMAR JULIANO GUERRA – EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2020, com término em 27 de março de 2021, mantendo o seu preço anual atual de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 04/03/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 08/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento dos 3 (três) veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2020, com término em 11 de abril de 2021. Pelos serviços ora contratados e prorrogados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante a emissão e recebimento da nota fiscal, o valor mensal de R\$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), mantendo-se o mesmo preço atual.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 6.440,40 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 03/03/2020.

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/03/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H25

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o anexo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, constante na Lei nº 1.262/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os artigos 45 e 160 da Lei nº 2.405/1983, que institui o Código Tributário Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 0016/2020, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de “Theophilo Roque de Abreu Alvarenga” o “Posto de Saúde” localizado no Conjunto Residencial Jardim Maria Luíza.”

PROJETO DE LEI Nº 0017/2020, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que altera a Lei nº 5.922, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre denominação de sistema de lazer.

REQUERIMENTO DE PESAR:**Autoria: Todos os Vereadores**

Nº. 9/2020

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Therezinha do Carmo Rodrigues, ocorrido em 2 de março de 2020, aos 59 anos de idade.

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 10/2020

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Marcos Augusto de Moraes Silva, ocorrido em 24 de fevereiro de 2020, aos 73 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 132/2020- Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando fiscalizar e adotar medidas para coibir a colocação de cones, cavaletes, caixotes ou outros objetos em frente às lojas com o intuito de reservar vagas de estacionamento.

Nº. 133/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Conde de Serra Negra e da Estrada Alcides Soares no trecho compreendido entre a Rua Doutor Armando Sales de Oliveira e a rotatória de acesso ao Residencial Cachoeirinha.

Nº. 134/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda da árvore localizada na Rua Henrique Reis, em frente ao número 261 na Vila Maria.

Nº. 135/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Estadual Márcio Nakashima - solicitando envidar esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar verbas para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 136/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a pintura de sinalização de trânsito que está apagada e desgastada nas vias da Vila Maria, Jardim Cristina, Parque Residencial Serra Negra e Residencial Arlindo Durante.

Nº. 137/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Empresa Ecovita e Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru - solicitando incluir uma praça arborizada, dotada com bancos, academia ao ar livre e parquinho infantil nos Residenciais “Bem-Te-Vi I e II”.

Nº. 138/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Empresa Ecovita e Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru - solicitando implantarem coberturas com assentos nos pontos de ônibus dos Residenciais “Bem-Te-Vi I e II”.

Nº. 139/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Empresa Ecovita - realizar a arborização de todas as ruas dos Residenciais "Bem-Te-Vi I e II".

Nº. 140/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - providenciar as placas com o nome das ruas dos Residenciais "Bem-Te-Vi I e II".

Nº. 141/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Ministro da Justiça e Segurança Pública - solicitando criar para os integrantes da segurança pública uma política salarial, a exemplo do FUNDEB, apoiando, incentivando e valorizando o bom serviço prestado pelas forças de segurança.

Nº. 142/2020- Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - implantar faixa de pedestres no cruzamento das Ruas General Telles e Velho Cardoso, no centro da cidade.

Nº. 143/2020- Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a manutenção do bueiro localizado na Rua Duvílio Leão, nas proximidades do número 69.

Nº. 144/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o andamento do processo que visa instalar dispositivos conhecidos como "bituqueiras", para descarte adequado de restos de cigarros, nas principais vias do município.

Nº. 145/2020- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito - solicitando realizar parceria com as pessoas que possuem propriedades próximas ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME), bem como com o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), para poder implantar placas indicativas do local do ambulatório nessas propriedades, visto que a Concessionária responsável pela Rodovia Marechal Rondon, solicitou a retirada da placa instalada pela Prefeitura.

Nº. 146/2020- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito - solicitando firmar pareceria com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia em Botucatu, objetivando viabilizar projetos de reconstrução e reforma das residências que foram danificadas pelas chuvas ocorridas no dia 10 de fevereiro, auxiliando e oferecendo orientação técnica adequada.

Nº. 147/2020- Autoria: PAULO RENATO

Coordenador da Defesa Civil - solicitando implantar medidores de vazão nos rios que cortam a área urbana de Botucatu, que emitam sinal sonoro e alertem a população em casos de risco de enchentes.

Nº. 148/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê -

solicitando informar o cronograma de obras para conserto da cratera existente no Km 258 da Rodovia Marechal Rondon, entre os municípios de Botucatu e São Manuel.

Nº. 149/2020- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicitando instalar abrigo com assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Tenente João Francisco, no cruzamento com a Rua Cruz Pereira, na Vila dos Lavradores.

Nº. 150/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na Rua João de Barros e Avenida Alameda Sabiá, localizadas no Bairro Califórnia, incluindo tais vias no programa de recuperação de vias públicas que está sendo desenvolvido pelo Poder Executivo.

Nº. 151/2020- Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicitando informar se houve o ressarcimento dos valores pagos a servidor ocupante do cargo de Trabalhador Braçal enquanto esteve nomeado na Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto, uma vez que a nomeação foi considerada irregular pelo Ministério Público tendo sido tornada sem efeito pela Portaria nº 39.912, de 20 de dezembro de 2019.

Nº. 152/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando instalar sinalização e iluminação adequadas no km 258 da Rodovia Marechal Rondon, entre Botucatu e São Manuel, onde está localizado um desvio por conta da cratera formada com as chuvas do dia 10 de fevereiro, evitando acidentes com vítimas fatais como os ocorridos no último final de semana.

Nº. 153/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Adjunto de Turismo e ao Diretor Presidente da Concessionária AES Tietê - solicitando buscarem parcerias ou recursos para instalação de uma rede de proteção na orla do Rio Bonito Campo e Náutica que segure a vegetação flutuante e o lixo mais grosso, evitando que o mesmo chegue até as margens.

Nº. 154/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando informar em qual fase de execução de obra está o Distrito Industrial IV, bem como se há evolução nas tratativas do processo licitatório para implementação da rede elétrica do local.

Nº. 155/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando implantar no município o sistema de "bueiro inteligente", impedindo o entupimento e evitando também que o lixo termine por poluir rios e córregos.

Nº. 156/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Infraestrutura e ao Secretário do Verde - solicitando implantarem no município ecopontos ou bolsões

para o descarte de bens e materiais inservíveis, bem como informarem as razões das retiradas de todos os outros pontos existentes na cidade nos últimos anos, dificultando assim o descarte de materiais recicláveis por parte dos munícipes.

MOÇÃO:

Nº. 10/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Botucatu, na pessoa do Presidente, José Gilmar Correa Araújo e da Coordenadora de Saúde, Samira Joia Tonin, extensiva a funcionários e colaboradores, pela implantação do Centro de Atenção à Criança (CAC) que, além de contribuir com o aprendizado das crianças, ressalta a missão de referida associação de promover e articular ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Nº. 11/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações ao Grupo Leia Notícias de Comunicação nas pessoas dos proprietários Gerônimo Rodrigues Torres Bonini e Thays Leão Rodrigues Torres Bonini, bem como ao empresário e ator, Pereira França Neto do Circo de Teatro “Tubinho”, pela organização e realização do espetáculo solidário que arrecadou 700 cobertores repassados ao Fundo Social de Solidariedade do município e que serão entregues às famílias vitimadas com as fortes chuvas de fevereiro.

INDICAÇÃO:

Nº. 2/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de implantar placas de denominação em toda a extensão da Estrada Municipal Domingos Papa (BTC 080), facilitando sua identificação pelos usuários.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Paulo Renato, Sargento Laudo e Rose Ielo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Trigo, Abelardo e Paulo Renato.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 6/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Denomina de “Vereador Oswaldo Moreira Paganí” o Parque Linear localizado às margens do ribeirão Lavapés.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 11/2020 – de iniciativa do Vereador

Zé Fernandes – que denomina de “Areovaldo Zanchitta (Vadão)” o Campo de Futebol da Praça “Heróis do Araguaia” localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 02 de março de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato/Aditivo nº 01/2020

Processo Administrativo nº 014/2018 (Processo Administrativo nº 38.663/2015 - Pregão nº 272/2015)

Contratante/Sub-Rogante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratante/Sub-Rogado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERÍCIAS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA.

Alteração: Prorrogação por doze meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.56 - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS

Data Assinatura: 01/03/2020

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO